

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2015

TRANSPETRO/PRES/RH/OP 0142/2015

À
Federação Única dos Petroleiros – FUP

Assunto: Negociação Coletiva 2015/2017 - Encaminhamento de proposta
Referência: Acordo Coletivo de Trabalho

Prezados Senhores,

Em complemento às cartas TRANSPETRO/PRES/RH 104/2015 e 106/2015, informamos:

1. Sobre os dias parados

A TRANSPETRO propõe que os dias parados em função da greve, no período de 29 de outubro/15 a 12 de novembro/15, sejam metade descontados pela Companhia, e a outra metade possam ser compensados pelos empregados, sem reflexo para a vida funcional do empregado.

2. Sobre Punições

A TRANSPETRO irá examinar eventuais excessos cometidos durante o movimento grevista sob o aspecto disciplinar e se compromete a discutir com a FUP e os Sindicatos a aplicação de eventuais sanções.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar, anexo, a minuta do texto da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho 2015.

A TRANSPETRO aguarda um posicionamento favorável em relação à proposta apresentada e o encerramento da greve, para o fechamento do ACT 2015 .

Atenciosamente,



Alexandre Jatczak Almeida
Gerente Geral Operacional de Recursos Humanos

Não há anexo(s)

c.c.: **Solange Mendes Rocha Musa/BRA/Petrobras; Alexandre Jatczak Almeida/BRA/Petrobras; Marino Signorini/BRA/Petrobras; Tania Regina B da Silva -**